

**DECRETO Nº 61.094/2023**

NOMEIA KAROLAYNE DA SILVA CASTILHA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 690/2023/Semus,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, com efeitos retroativos a partir de 6 de setembro de 2023, de KAROLAYNE DA SILVA CASTILHA no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II - CPC-10, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.095/2023

EXONERA O SERVIDOR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 653/2023/Semosp,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023, do servidor ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 13310, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III - CPC-11, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.096/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS PROCEDIMENTOS NA MODALIDADE LICITATÓRIA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 067/C.L./PMV/2023 - Processo Administrativo Eletrônico nº 15.385/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de servidores para os procedimentos na modalidade licitatória de PREGÃO ELETRÔNICO:

Pregoeiros: Antonio Aparecido Duarte
Bruno Gabriel Pazini Sala
Cleimar Rodrigues de Lima
Cristielly Aparecida Conci de Siqueira
Eliamar Moreira da Silva Pardim
Ester Batista de Farias
Nubia Sathler Moreira
Pablo Ribeiro Becher
Walquiria Ferreira da Rocha

Equipe de Apoio: Antonio Aparecido Duarte
Bruno Gabriel Pazini Sala
Cleimar Rodrigues de Lima
Cristielly Aparecida Conci de Siqueira
Eliamar Moreira da Silva Pardim
Ester Batista de Farias
Nubia Sathler Moreira
Pablo Ribeiro Becher
Walquiria Ferreira da Rocha

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 60.054, de 27 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 025/2020**

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2020).

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Bilella, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Flóri Cordeiro de Miranda Junior, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 304253790 SSP/SP e CPF sob nº 309.160.068-83, residente e domiciliado na cidade de Vilhena/RO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Wagner Wasczuk Borges, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 89614562 SSP/PR e CPF sob nº 040.740.859-25, residente e domiciliado à Rua Cento e três - vinte, nº 5112, Residencial Barão do Melgaço III nesta cidade de Vilhena - RO, e do outro lado, RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.886.827/0001-06, com sede a Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 1296, Embratel, na cidade de Porto Velho/RO, simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante seu procurador o Sr. Welisson Basílio de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.142.834 SSP/RO e CPF sob nº 020.853.952-28, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, resolvem DISTRATAR PARCIALMENTE O CONTRATO nº 025/2020, celebrado em 08 de maio de 2020, no valor de R\$ 5.230,27 (cinco mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos), referente a Nota de Cancelamento de Restos a Pagar do Empenho nº 3534/2022, doc. ID 360649, despacho ID 383294 e demais documentos